

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 035/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 08/2022

Senhor Presidente, Nobre Vereador.

Em resposta ao Requerimento nº 08/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, informamos:

1 e 2 - Não.

3 - A grande maioria das construções irregulares existentes no município hoje, prende-se ao fato do não atendimento das normas sanitárias estaduais, as quais a Lei Municipal não tem competência de anistiar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

